

23/10/2023, 14:56

Caixa de Entrada [1/2125] - Prefeitura de Angra dos Reis - Atas de Registro (atasderegistro@angra.rj.gov.br)

Fw[2]: Re: Fw[2]: Questionamentos | PE 054/2023

De: pregao03@angra.rj.gov.br 10/23/23 12:47
Para: "Atas de Registro" <atasderegistro@angra.rj.gov.br>
Marcadores:

Verinha, boa tarde.
Segue resposta aos pedidos de esclarecimentos referente ao pregão 054/2023.

Att,

Lili

De: pregao03@angra.rj.gov.br
Data: 10/23/23 11:22
Para: julia.souza@decision-tec.com.br
Assunto: **Fw: Re: Fw[2]: Questionamentos | PE 054/2023**

Prezados, bom dia!
Segue resposta do pedido de esclarecimento referente ao pregão (054/2023)
Sem mais para o momento.
Att,

Liliane Sousa
Pregoeira

De: manutencaoti.pge@angra.rj.gov.br
Data: 10/23/23 10:50
Para: pregao03@angra.rj.gov.br
Assunto: **Re: Fw[2]: Questionamentos | PE 054/2023**

Prezada Liliane,
Segue abaixo as respostas aos pedidos de esclarecimento solicitadas:

Resposta ao pedido de esclarecimento nº 1:

Considerando que o contraste é a relação mais real entre luminosidades clara e escura principalmente no que se refere à imagens estáticas;

Considerando que os equipamentos na sua maioria se destinará à funções administrativas;

Não, somente serão aceitos monitores com contraste mínimo de 4000:1.

Resposta ao pedido de esclarecimento nº 5:

Sim, está correto, a garantia está relacionada diretamente à hardware.

Resposta ao pedido de esclarecimento nº 6:

Sim, seu entendimento está correto.

Resposta ao pedido de esclarecimento nº 7:

Não, esta funcionalidade seria de grande ajuda, porém o período de garantia é contado com referência à data de entrega do equipamento constante na Nota Fiscal.

Resposta ao pedido de esclarecimento nº 8:

Sim, seu entendimento está correto.

Resposta ao pedido de esclarecimento nº 9:

Não, a GARANTIA deverá cobrir apenas o hardware e garantia referente à licença do Sistema Operacional.

Resposta ao pedido de esclarecimento nº 10:

Não, o faturamento deverá ser de acordo com o CNPJ completo que participou do processo licitatório.

Resposta ao pedido de esclarecimento nº 11:

Quanto a emissão de nota fiscal poderá sim ter o item desmembrado desde que o valor total do conjunto seja igual ao valor proposto.

Resposta ao pedido de esclarecimento nº 12:

Considerando que a entrega será parcelada;

Considerando que os equipamentos licitados são itens comuns encontrados no mercado;

23/10/2023, 14:56

Caixa de Entrada [1/2125] - Prefeitura de Angra dos Reis - Atas de Registro (atasderregistro@angra.rj.gov.br)

Para: manutencaoti.pge@angra.rj.gov.br

Assunto: **Fw[2]: Questionamentos | PE 054/2023**

Prezado Lúcio,

Segue pedido de esclarecimento referente ao pregão 054/2023.

Sem mais para o momento.

Att,

Liliane Sousa

De: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)

Data: 10/19/23 16:04

Para: pregao03@angra.rj.gov.br

Assunto: **Fw: Questionamentos | PE 054/2023**

De: Julia Souza Decision (julia.souza@decision-tec.com.br)

Data: 10/19/23 14:42

Para: pregao@angra.rj.gov.br

Assunto: **Questionamentos | PE 054/2023**

Prezado(a) Pregoeiro(a), boa tarde.

Vimos por meio desse solicitar os seguintes questionamentos referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2023:

Questionamento 1:

Referente aos itens 1 e 2 do arquivo "10524_113404_Anexo I", no subitem "PLACA MÃE", é solicitado:

"Deve possuir no mínimo 2 slots livres, sendo no mínimo, 1 PCI e 1 PCI-E;"

Entendemos que ofertando um equipamento que possua:

- 1 slot PCIe x16 de 3ª geração de meia altura;

- 1 slot PCIe x1 de 3ª geração de meia altura;

Estaríamos atendendo ao solicitado, visto que estaremos ofertando tecnologia superior ao solicitado, já que a interconexão expressa de componentes periféricos (PCI Express) é a última evolução da PCI que usa conceitos de programação PCI e padrões de comunicação existentes, mas melhora o desempenho para corresponder às velocidades mais altas dos computadores modernos. A PCI Express dobra as taxas de transferência de dados do barramento PCI original, não tendo nenhum prejuízo técnico. Está correto o nosso entendimento?

Como um dos maiores parceiros da fabricante de computadores Dell Technologies, informamos que devido ao formato do microcomputador e o avanço das novas tecnologias, o equipamento ofertado oferece 1 (um) conector Universal Combo frontal, contemplando ambas funções. Entendemos assim que estamos atendendo/superando as exigências do edital, visto que estaremos atendendo com as saídas exigidas no formato combo. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 4:

Referente ao item 1 do arquivo "10524_113404_Anexo I", no subitem "MONITOR", é solicitado:

"Contraste mínimo 4000:1;"

Entendemos que o contraste solicitado é referente ao contraste dinâmico do monitor, e que este depende de diversos fatores, sendo calculado de forma distinta por cada fabricante, não havendo uma métrica preestabelecida, portanto não sendo um objeto de comparação nivelar. Já o contraste típico é medido de forma instantânea, o que nivela as comparações. Prezando pela qualidade exigida nos demais pontos do item e garantindo competitividade ao certame, entendemos que, ao entregarmos monitor com contraste típico mínimo de 3.000:1, estamos atendendo ao edital. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 5:

Referente ao item 2 do arquivo "10524_113404_Anexo I", no subitem "PROCESSADOR", é solicitado:

"Frequência de Operação: Clock básico de no mínimo de 2.9 GHz;"

Entendemos que ofertando um equipamento que possua instalado o processador Intel Core de 13ª Geração com as seguintes características: 14 Cores, Cache de 20MB, Clock básico de 2.5 GHz e frequência turbo máxima de 4.5 GHz, estaríamos atendendo ao edital, visto que em pesquisa realizada no site da Intel, um dos maiores fabricantes de semicondutores do Mundo, o processador ofertado é de última geração disponível pelo fabricante, e que com isso o órgão estaria recebendo equipamentos com os processadores mais modernos. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 4:

Referente ao item 2 do arquivo "10524_113404_Anexo I", no subitem "MONITOR", é solicitado:

"Contraste mínimo 4000:1;"

Entendemos que o contraste solicitado é referente ao contraste dinâmico do monitor, e que este depende de diversos fatores, sendo calculado de forma distinta por cada fabricante, não havendo uma métrica preestabelecida, portanto não sendo um objeto de comparação nivelar. Já o contraste típico é medido de forma instantânea, o que nivela as comparações. Prezando pela qualidade exigida nos demais pontos do item e garantindo competitividade ao certame, entendemos que, ao entregarmos monitor com contraste típico mínimo de 1.000:1, estamos atendendo ao edital. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 5:

Referente aos itens 01 e 02 do arquivo "10524_113404_Anexo I", item "Garantia", considerando que os licenciantes de software e sistema operacionais existentes atualmente no mercado não disponibilizam tempo de solução para falhas e uma vez que falhas neste contexto podem exigir o desenvolvimento de um patch, entendemos que o tempo de solução solicitado no edital se refere apenas ao reparo do hardware. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 6:

Questionamento 8:

Referente aos itens 01 e 02 do arquivo "10524_113404_Anexo I", item "Garantia", entendemos que o atendimento no local é para fins apenas de reparo, não contemplando diagnóstico de problema, o qual será feito via 0800, sendo que o atendimento no local deverá ser realizado em dias úteis em horário comercial, nosso entendimento está correto?

Questionamento 9:

Referente aos itens 01 e 02 do arquivo "10524_113404_Anexo I", item "Garantia", entende-se que o suporte deva cobrir, via contato telefônico, chat e/ou email, perguntas básicas sobre como realizar a configuração do equipamento, inclusive suporte ao sistema operacional e demais softwares instalados em fábrica. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 10:

Nossa empresa possui Matriz no Distrito Federal e Filiais em outros estados. Sabemos que nesse caso, os CNPJs da Matriz e das filiais possuem a mesma raiz, determinando, portanto, que são a mesma pessoa jurídica. Sendo assim, se for firmado o contrato com a Matriz (Distrito Federal), será possível que, por motivos logísticos, as entregas e faturamentos para o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS ocorram por qualquer uma das Filiais, a critério da Contratada (Rio de Janeiro ou outro Estado), desde que preservado o preço unitário total de nossa proposta final. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 11:

Referente aos itens 01 e 02 do arquivo "10524_113404_Anexo I", referente ao subitem "Garantia", as especificações do Edital descrevem a configuração do equipamento e as condições de garantia e prestação dos serviços de suporte técnico. No nosso entendimento, a composição de preços para o objeto é formada em parte pelo preço de equipamento e outra pelo valor dos serviços de garantia e suporte técnico a serem prestados. Entendemos que o faturamento do contrato poderá ser feito separadamente, mediante emissão de Nota Fiscal de Venda (para o equipamento) e Nota Fiscal de Serviços (para a garantia e suporte técnico), totalizando o valor unitário total apresentado na nossa proposta final. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 11:

Referente ao subitem 3.2 do item 3. DO PRAZO DA ATA E ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO, referente ao arquivo "10524_113355_Editado PE 054-2023", é solicitado:

" 3.2 A entrega será parcelada. O prazo de entrega dos equipamentos, será de até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento do Empenho emitido pela Secretaria participante e Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Planejamento e Parcerias."

Não é novidade que a Pandemia da COVID-19 e a Guerra entre Rússia e Ucrânia causaram recessão na economia mundial, propiciando redução de produção em praticamente todos os ramos de atividades empresariais. Entretanto, nos últimos trimestres, os reflexos da crise sanitária e da guerra vão se agravando, ainda que com o retorno graduadas atividades – sobretudo, as industriais. Segundo Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE (<http://www.abinee.org.br/abinee/decon/decon16.htm>), através de informações apresentadas na Sondagem Conjuntural, houve aumento no percentual de empresas que relatam dificuldades na aquisição de componentes e matérias-primas em função da falta destes itens no mercado - incrível patamar de 70%. A título de comparação, no início da Pandemia imposta pela COVID-19, o percentual de empresas que apontavam dificuldades de importação com foco na escassez de matéria-prima era de apenas 20%. Ou seja, o aumento da escassez de insumos no último trimestre representa 250% em relação ao início da Pandemia – o que demonstra o acentuado agravamento da situação. Em que pese a Pandemia seja a principal causadora da grave crise na produção de semicondutores – insumo básico da fabricação de produtos eletrônicos, esse não é o único fator. Indicadores de mercado, datados desde outubro de 2021, apontam que a disputa comercial entre Estados Unidos e China – que originou restrições aos produtos chineses –, por exemplo, sobrecarregou as demais fabricantes, que já produziam na capacidade máxima de suas instalações (<https://www.businessinsider.com/supply-shortages-semiconductor->

